



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO**
LARA
GOBHARDT
MARTINS
BORGES
FORTES
03/04/2024 16:58**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO****1.1** Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	3 PALESTRAS TELEPRESENCIAIS INTEGRANTES DOS EIXOS “ASPECTOS SOCIAIS DA APOSENTADORIA”, “LEGISLAÇÃO” E “EDUCAÇÃO FINANCEIRA”, DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA DO TRT4
Promotora do Evento	Escola Judicial
Unidade Demandante	Escola Judicial

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Modalidade	☐ Presencial ☒ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância ☐ Semipresencial
Outros Requisitos	N/A

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☐ Não

☒ Sim - Discrimine a seguir: A contratação na modalidade online elimina a necessidade de deslocamento dos participantes até um local físico, resultando na redução das emissões de carbono relacionadas ao transporte. Além disso, os cursos online minimizam o consumo de recursos naturais em comparação com os presenciais, uma vez que fornecem materiais digitais, o que resulta em uma considerável diminuição na produção de resíduos, como papel, plástico e outros materiais de escritório, contribuindo para a redução do impacto ambiental associado à produção, transporte e eliminação de resíduos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	Jacqueline Ferraz da Costa Marangoni, Eugélio Luis Müller, Alexandre Cerqueira
Público-alvo	Magistrados/as e servidores/as que 1) Estejam em abono de permanência e 2) Estejam a dois anos de implementar os requisitos para a aposentadoria, e que não tenham participado, com certificação, de edições anteriores destes mesmos eventos promovidas pela EJud4. Também serão convidados a participar demais magistrados e servidores do TRT.
Número total participantes	Máximo de 100 participantes
Período de Realização	• Palestra "Aposentadoria: Como fica minha vida?": 14/05/2024, das 14h às 16h • Palestra "A reforma da previdência e as principais alterações para o servidor público": 21/08/2024, das 14h às 16h • Palestra "Organização Financeira Pessoal e Preparação para a Aposentadoria": 15/10/2024, das 14h às 16h



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Carga Horária Total	2 horas-aula por palestra Total de 6 horas-aulas contratadas.
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 4.880/2022.
Eixos e Competências da Enamat	ALTERIDADE: Relações Pessoais em Perspectiva
Eixos e Competências Administrativas	• Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho • Preparação para a Aposentadoria: Programa de Preparação para a Aposentadoria (Resolução CSJT nº 132-2013)
ODS Relacionado	3 - Saúde e bem-estar 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Plataforma Zoom
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	() Sim (x) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Alexandre Goettems Zoratto
Telefone	(51) 3255-2481
E-mail	ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

9.1. O valor total da contratação da Docência para os três eventos é de **R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais)**, para as três palestras.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor Total	Carga Horária (horas-aula)
Proposta comercial	Jacqueline Ferraz da Costa Marangoni	Comparativo com contratações similares	03-09	R\$ 6.000,00	2
Proposta comercial	Eugélio Luis Müller	Comparativo com contratações similares	22-29	R\$ 4.000,00	2
Proposta comercial	Alexandre Cerqueira	Comparativo com contratações similares	45-51	R\$ 2.890,00	2

9.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	JACQUELINE FERRAZ DA COSTA é psicóloga formada pela Universidade Federal de Uberlândia/UFU, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano no Contexto Sociocultural pela Universidade de Brasília/UnB. Seu vasto currículo e sua avaliação em evento anterior, no próprio Tribunal (avaliação de reação juntada nas fls. 18-20) comprovam sua expertise e notoriedade. Em 2022, atuou para o próprio Tribunal, em evento sobre a mesma temática, pensado para ocorrer no formato presencial. Na ocasião, foi pago à agenciadora o montante de R\$ 9.800,00 (nota de empenho da fl. 12-13), incluídas as despesas com honorários, agenciamento, diárias e deslocamento da palestrante, impostos, etc. O valor indicado na proposta atual inclui o valor dos honorários da palestrante, despesas com impostos e valor do serviço de intermediação/agenciamento, sendo, nesse contexto, compatível com a contratação, considerando valores de palestras semelhantes existentes no mercado.
---	---



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	EUGÉLIO LUIS MÜLLER é Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Canoas/RS. Mestre em Direito (Unisinos). Professor em cursos de capacitação, pós-graduações e preparatórios para concursos. Autor da obra Direito Previdenciário em Resumo (Alteridade 2021). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Seu vasto currículo e sua avaliação em evento anterior, no próprio Tribunal (avaliação de reação juntada nas fls. 40-43) comprovam sua expertise e notoriedade. A agenciadora encaminha notas de eventos similares (fls. 30-35), de datas mais antigas. Informa não ter notas mais atualizadas. O valor indicado na proposta é compatível com a contratação, considerando valores de palestras semelhantes existentes no mercado. ALEXANDRE CERQUEIRA é graduado em administração de empresas com ênfase em marketing. Grande experiência nas áreas gerenciais e de consultoria de investimentos financeiros. Responsável pelo sucesso na implantação do departamento comercial do HSBC - Investment Bank do Brasil (Asset Management/FEV). Certificado pela ANBID – CPA 20 e certificado internacionalmente pela MDRT (Million Dollar Round Table). Seu vasto currículo e sua avaliação em evento anterior, no próprio Tribunal (avaliação de reação juntada nas fls. 60-62), comprovam sua expertise e notoriedade. Encaminha notas fiscais de eventos similares (fls. 52-55). Além disso, ofertou como cortesia, para o TRT4, atendimentos individualizados opcionais para os participantes, por e-mail (cf. proposta das fls. 49-51). O valor indicado na proposta é, nesse contexto, compatível com a contratação, considerando valores de palestras semelhantes existentes no mercado.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Orçamentos não solicitados, visto se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico de natureza singular, com profissionais de notória especialização. Trata-se de escolhas personalíssimas, com base nos currículos e vivências profissionais, cujos trabalhos são essenciais e adequados à plena satisfação do objeto do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
 (x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	Jaqueline Ferraz da Costa Marangoni é docente convidada pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo,
---	--



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

		considerando suas qualificações acadêmicas e profissionais e reconhecimento em sua área de atuação. JACQUELINE FERRAZ DA COSTA é psicóloga formada pela Universidade Federal de Uberlândia/UFU, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano no Contexto Sociocultural pela Universidade de Brasília/UnB . É Especialista em Gestão de Pessoas pelo Centro Universitário do Distrito Federal/UDF e em Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia/CFP na modalidade de experiência comprovada. Servidora Pública - Psicóloga do Governo do Distrito Federal/GDF há mais de 18 anos, desenvolvendo estratégias de intervenção no campo da saúde mental no trabalho. Orientadora para aposentadoria desde 2011, como palestrante, psicóloga e consultora. Como psicóloga e palestrante atua nos seguintes temas: desenvolvimento humano, avaliação psicológica, orientação para aposentadoria, palestras psicoeducativas, programas de prevenção ao adoecimento psíquico e de promoção à saúde mental, bem como assédio moral e sexual, temas estes que tem sido cada vez mais solicitado para suas palestras. Jacqueline também esteve como gestora de saúde mental por 4 anos à frente da gerência de saúde mental e preventiva, gerindo todas as equipes, oportunidade em que foram desenvolvidos 7 programas. Dentre os livros publicados, estão: "Meu tempo, seu tempo: possibilidades de coeducação no relacionamento entre avós e netos"(Editora CRV) e "Palavras: para que as quero" (Editora Penalux). O valor indicado na proposta inclui o valor das horas de trabalho da palestrante, despesas com impostos e valor do serviço de intermediação/agenciamento, sendo, nesse contexto, compatível com a contratação, considerando valores de palestras semelhantes no mercado. Já atuou como docente para o TRT4 em 2022, tendo sido muito bem avaliada.
Dados da capacitação e dos docentes		Fls. 05-09
Regularidade fiscal		Fls. 14-17
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
VEREDAS AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS - NATALIA DE OLIVERIA LTDA	42.817.610/0001-22	Natalia Crivilin nataliacrivilin@gmail.com Tel: 11 9 94212-5875





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Observações:	N/A
--------------	-----

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada		Eugélio Luis Müller é docente convidado pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, considerando suas qualificações acadêmicas e profissionais e reconhecimento em sua área de atuação. É Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Canoas/RS. Mestre em Direito (Unisinos). Professor em cursos de capacitação, pós-graduações e preparatórios para concursos. Autor da obra Direito Previdenciário em Resumo (Alteridade 2021). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Já atuou como docente para o TRT4 em 2022, tendo sido muito bem avaliado.
Dados da capacitação e dos docentes		Fls. 22-29
Regularidade fiscal		Fls. 36-39
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL - AJUFERGS (MATRIZ E FILIAIS)	07.561.031/0001-60	Franciane Barbosa ajufergs@ajufergs.org.br 51 9 9965-1644
Observações:		N/A

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	Alexandre Costa Cerqueira é docente convidado pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, considerando suas qualificações acadêmicas e profissionais e reconhecimento em sua área de atuação. Graduado em administração de empresas com ênfase em marketing. Grande experiência nas áreas gerenciais e de consultoria de investimentos financeiros. Responsável pelo sucesso na implantação do departamento comercial do HSBC - Investment Bank do Brasil (Asset Management / FEV). Certificado pela ANBID – CPA 20 e certificado internacionalmente pela MDRT (Million Dollar Round Table). Já atuou
--	--



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

		como docente para o TRT4 em 2022, tendo sido muito bem avaliado.
Dados da capacitação e dos docentes		Fls. 45-51
Regularidade fiscal		Fls. 56-59
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
AC CONSULTORIA - ALEXANDRE CERQUEIRA ME	08.751.188/0001-11	Alexandre Cerqueira alexandre@acconsultoria.org 71 99167-0101
Observações:	N/A	

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Alexandre Goettems Zoratto Assessor-Chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial do TRT4

